



Número: **0809364-75.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 37.614,18**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KLEYSON RAFAEL CAVALCANTE DE MORAIS (AUTOR)	ABEL MAIA registrado(a) civilmente como ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) Adriano Clementino Barros (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
98695179	15/04/2023 16:03	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL (198) nº 0809364-75.2019.8.20.5106
Relator(a): Desembargador(a) **AMILCAR MAIA**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que as partes foram devidamente intimadas do Acórdão (ID17678734), através dos seus representantes legais, deixando decorrer o prazo legal sem interpor qualquer recurso, tendo aquele transitado em julgado às 23:59:59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 16 de fevereiro de 2023, motivo pelo qual procedo com a sua remessa à vara de origem. O referido é verdade; dou fé.

Natal/RN, 15 de abril de 2023

JUSSARA COSTA LEITAO VITAL
Servidor(a) da Secretaria Judiciária

